



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 197

Notificação de Proprietários  
Alteração ao Loteamento Fontainhas do Mar – Costa da Galé - Melides

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.** -----

**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Fontainhas do Mar – Costa da Galé, Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n. 00716/301090, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 86, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 802/19901030, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1582, foi requerido pelo **Sr.º Joaquim Lúcio de Jesus**, e consta do seguinte: -----

- Alteração da tipologia de construção de T2 para T4, no aumento da área máxima de construção de 72m2 para 300m2, incluindo anexos, passam a ser admitidos 2 pisos acima da cota de soleira, até 6,5m de cêrcea, e 1 piso em cave, destinado a arrumos, bem como uma piscina, anexos e alpendres. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD